Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 DE 1995

Concede o Título de Cidadão Mocoquense ao SR. JOSÉ ANTONIO LIPPI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 25 de setembro de 1995, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Sr. JOSÉ ANTONIO LIPPI, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário